

COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel na Praça General Tibúrcio, Nr 83 Urca, Rio de Janeiro RJ, 20 de dezembro de 2022 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 95/2022

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Data	Representante do Cmdo	Motorista	Cabo de dia	Soldado Permanência
21 DEZ 22	Cb SOARES		Sd FRANÇA	Sd EV FIGUEIRA e Sd
4ª feira	a CO SOARES		Surkança	EV NASCIMENTO
22 DEZ 22	Cb NILSON		Sd GABRIEL	Sd EV CALDAS e Sd EV
5ª feira	CD NILSON		Su OADKIEL	PONTES

2. FISCAL DE ELEVADOR

DATA	Fiscal da Mudança	Aux. Fiscal da Mudança	Aux. Fiscal da Mudança
21 DEZ22	Cb NILSON	Sd RICHARD	X
4ª feira			
22 DEZ 22	Cb SALVADOR	Sd THALISON	X
5ª feira			
23 DEZ 22	Cb ELBER	Sd CONCEIÇÃO	X
6ª feira			
24 DEZ 22	X	X	X
Sábado			
25 DEZ 22	X	X	X
Domingo			
26 DEZ 22	3° Sgt FLÁVIA RIBEIRO	Sd FRANÇA	X
2ª feira			
27 DEZ 22	X	X	X
3ª feira			

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ATUALIZAÇÃO DE DEPENDENTE

Autorizo a atualização do cadastramento do dependente do ST ANDRÉ LUIZ MARTINS SALES, DIANA LEITÃO MARTINS (esposa), no BDCP, SiCaPEx e CADBEM/FUSEX, conforme tipificação dos dependentes abaixo:

- 1. Tipificação dos Dependentes:
- a. DIANA LEITÃO MARTINS

Tipo Básico de Dependência: esposa

- Dependência pelo Estatuto dos Militares e SAMMED: SIM
- Beneficiário para fim de SSEx (FUSEx): SIM
- Beneficiário para fim de Pensão Militar: SIM
- Beneficiário para fim de Imposto de Renda: NÃO
- Beneficiário para fim de Salário Família: SIM

ST INT ANDRÉ LUIS **MARTINS** SALES

- 1) Em consequência:
- a) O SPP e o Operador do SiCaPEx tomem as devidas providências; e
- b) E os demais interessados tomem as devidas providências.

(Solução do DIEx Nº 332-ALMOX/FISCALIZAÇÃO/PMZS, de 19 de novembro de 2022)

b. INCLUSÃO DE DEPENDENTE

Deu entrada na 1ª Seção em 01 (uma) cópia da Certidão de Casamento de DARLAN WESLEY VIEIRA DE VASCONCELOS e MARIANA NASCIMENTO DA SILVA

A Certidão de Casamento na qual consta o casamento com a Sra. MARIANA NASCIMENTO DA SILVA, CPF: 143.151.187-75, esposa do Sd DARLAN WESLEY VIEIRA DE VASCONCELOS, se casaram em 11 de novembro de 2022, conforme consta da Certidão de Casamento Matrícula 089250.01.55.2022.2.00471.179.0074928.80, registro feito no Livro B-471, Folha 179, Termo 74928, emitida pelo 5° REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO.

Sd DARLAN WESLEY VIEIRA DE VASCONCELOS

Pag nº 1228

- 1) Em consequência;
- a) A 1ª Seç/SPP providencie a inclusão da MARIANA NASCIMENTO DA SILVA (esposa), como dependente do Sd **DARLAN** WESLEY VIEIRA DE VASCONCELOS de acordo com o inciso I, do parágrafo 2º, do artigo 50 da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares E/1);
- b) O arquivamento da documentação na PHPM do militar; e
- c) O Ch 1ª Seç, Ch SPP, o referido militar e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Autorizo a atualização do cadastramento do dependente do Sd DARLAN WESLEY VIEIRA DE VASCONCELOS, JÚLIO VITÓRIO SALOMÃO NASCIMENTO DE VASCONCELOS (filho), no BDCP, SiCaPEx e CADBEM/FUSEX e Pré Escolar, conforme tipificação dos dependentes abaixo:

- 1. Tipificação dos Dependentes:
- a. JÚLIO VITÓRIO SALOMÃO NASCIMENTO DE VASCONCELOS

Tipo Básico de Dependência: filho

- Dependência pelo Estatuto dos Militares e SAMMED: SIM
- Beneficiário para fim de SSEx (FUSEx): SIM
- Beneficiário para fim de Pensão Militar: SIM
- Beneficiário para fim de Imposto de Renda: SIM
- Beneficiário para fim de Salário Família: SIM

Sd DARLAN WESLEY VIEIRA DE VASCONCELOS

- 1) Em consequência:
- a) O SPP e o Operador do SiCaPEx tomem as devidas providências; e
- b) Os demais interessados tomem as devidas providências.
- c. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS
- 1) FÉRIAS Apresentação

Apresentou-se pronto para o serviço em 20 DEZ 22, por término de férias regulamentares relativas ao ano de 2022.

1º Ten **DIANA** DA SILVA **LEITÃO**

Férias referentes à 1^a parcela.

Em consequência, o Ch da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2) NÚPCIAS - Concessão

Concedo 8 (oito) dias de núpcias, de acordo com o Art 64 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares), combinado com a letra "c" do inciso XV do Art 21, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais - R1 (RISG), nas seguintes condições:

(Continuação do BI Nr 95, de 20/12/2022, do(a) PMZS)

Pag nº 1229

Inicio: 16 DEZ 22 Término: 23 DEZ 22 Pronto em: 26 DEZ 22

1º Ten DIANA DA SILVA LEITÃO

Em consequência, o Ch 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

3) NÚPCIAS - Apresentação

Apresentou-se em 20 DEZ 22 por ter desistido dos dias restantes de núpicas, de acordo com o Art 64 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares), combinado com a letra "c" do inciso XV do Art 21, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais - R1 (RISG):

1º Ten **DIANA** DA SILVA **LEITÃO**

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o referido militar e os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

d. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) NÚPCIAS - Concessão

Concedo 8 (oito) dias de núpcias, de acordo com o Art 64 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares), combinado com a letra "c" do inciso XV do Art 21, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais - R1 (RISG), nas seguintes condições:

Inicio: 16 DEZ 22 Término: 23 DEZ 22 Pronto em: 26 DEZ 22

ST INT ANDRÉ LUIS MARTINS SALES

Em consequência, o Ch 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2) NÚPCIAS - Apresentação

Apresentou-se em 20 DEZ 22 por ter desistido dos dias restantes de núpicas, de acordo com o Art 64 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares), combinado com a letra "c" do inciso XV do Art 21, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais - R1 (RISG):

ST INT ANDRÉ LUIS **MARTINS** SALES

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o referido militar e os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

e. ALTERAÇÕES DE CIVIS

FÉRIAS - Apresentação

Apresentou-se pronto para as suas atividades no dia 07 DEZ 22, por término de 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2022.

SC **SEBASTIÃO** BARBOSA FILHO

(Continuação do BI Nr 95, de 20/12/2022, do(a) PMZS)

Pag nº 1230

Em consequência, o Ch SPPC faça o controle e os demais interessados tomem conhecimento.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº do Item	Descrição do material	Und de Medida	Qtd
1	Ferro de passar roupas, tipo passadeira a vapor.	Unidade	01

A**DESÃO Nº 106/2022** - PMZS A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2022 - UG: 160283 - PREFEITURA MILITAR SA ZONA SUL

Processo administrativo nº. 64661.003329/2022-45- PMZS

Aquisição de utensílios domésticos, para atender as necessidades dos PNR's administrados pela PMZS.

RODRIGO FERREIRA GONÇALVEZ - 46.103.425/0001-27

No valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes

b. DESOCUPAÇÃO DE PNR

Informação sobre Próprio Nacional Residencial (PNR), após Vistoria de desocupação realizada pela Seção de PNR, de acordo com os dados do quadro abaixo:

DESOCUPAÇÃO DE PNR

Data	Edifício	PNR	Posto	Permissionário	OM DE VINCULAÇÃO	Título
16/12/2022	EPV	1424	MAJ	LAURO CÉSAR QUEIROZ DE MORAES SILVA	ECEME	NORMAL
16/12/2022	EPV	804	CEL	RODRIGO COZENDEY PIRES	ECEME	NORMAL
19/12/2022	EPV	805		ANDRÉ LUIS NASCIMENTO CAJAZEIRA	ECEME	NO

Em consequência:

a) A Seção de PNR deve confeccionar DIEx para a OM de vinculação de pagamento atual e futura, solicitando a desimplantação da taxa de uso de PNR no contracheque do militar, conforme os códigos SIAPPES de desconto da taxa de uso: UG da PMZS - 195 e Fundo do Exército AT - Z13; e,

(Continuação do BI Nr 95, de 20/12/2022, do(a) PMZS)

Pag nº 1231

b) Confeccionar DIEx para a 1ª Região Militar, informando a desocupação do Próprio Nacional Residencial (PNR).

(Nota nº 6375, de 19 de dezembro de 2022, da(o) Sec PNR)

Informação sobre Próprio Nacional Residencial (PNR), após Vistoria de desocupação realizada pela Seção de PNR, de acordo com os dados do quadro abaixo:

DESOCUPAÇÃO DE PNR

Data	Edifício	PNR	Posto	Permissionário	OM DE VINCULAÇÃO	Título
19/12/2022	EPV	1208	CEL	FRANCISCO ROGÉRIO PERDIGÃO MOURA	ECEME	NORMAL
19/12/2022	EPV	607	CEL	MÁRIO VICTOR VARGAS JUNIOR	ECEME	NORMAL

Em consequência:

- a) A Seção de PNR deve confeccionar DIEx para a OM de vinculação de pagamento atual e futura, solicitando a desimplantação da taxa de uso de PNR no contracheque do militar, conforme os códigos SIAPPES de desconto da taxa de uso: UG da PMZS 195 e Fundo do Exército AT Z13; e,
- b) Confeccionar DIEx para a 1ª Região Militar, informando a desocupação do Próprio Nacional Residencial (PNR).

(Nota nº 6377, de 19 de dezembro de 2022, da(o) Sec PNR)

c. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Equipe

Designo o primeiro militar abaixo relacionado como chefe da equipe de exame de pagamento de pessoal relativo ao mês de janeiro de 2023 e os demais militares como auxiliares conforme a Portaria nº 002 - SEF, de 03 de fevereiro de 2014:

Evento	Prazo
llequipe encarregada do exame de pagamento de	Até o dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior ao mês a que se refere o pagamento.

(Continuação do BI Nr 95, de 20/12/2022, do(a) PMZS) Pag nº 123
--

2. Conferência do FIP/FAP digital com as respectivas publicações em BI. 3. Verificação do cumprimento do constante do despacho do OD no relatório do mês anterior. 4. Registro da conformidade dos documentos	Após o encerramento das alterações relativas ao pagamento a ser processado, conforme calendário da OM e antes do término do prazo disponibilizado pelo CPEx, para a UG elaborar o FIP/FAP digital, antecedendo o despacho do documento com o OD.
5. Publicação, em BI, dos escolhidos pelo OD para terem os contracheques examinados.	Após a transmissão do FIP/FAP digital.
6. Conferência do FIP/FAP digital (transmissão complementar) com as inconsistências apresentadas nos relatórios de crítica do CPEx e as publicações em BI.	Após a 1ª corrida de pagamento (disponibilização dos relatórios de crítica) e antes da transmissão complementar
7. Conferência do relatório de exclusão de descontos pelo OD, gerado pelo SISCONSIG, com as publicações em BI.	Após a 2ª corrida de pagamento.
8. Análise do mérito dos saques e dos descontos e	Entre a remessa do FIP/FAP digital e a
elaboração das Fichas Auxiliares.	disponibilização dos relatórios pelo CPEx.
9. Coleta dos relatórios e dos documentos necessários ao exame.	Até três dias úteis antes do final do mês a que se refere o pagamento (limite para o CPEx disponibilizar os relatórios).
10. Conclusão do exame e apresentação do	Até o 2° dia útil do mês subseqüente ao que se
Relatório ao OD.	refere o pagamento.
11. Publicação, em BI, do Relatório com o	Até o 4° dia útil do mês subseqüente ao que se refere
despacho do OD.	o pagamento.
12. Remessa do Relatório de Exame de	Efetuar juntamente com o Relatório de Prestação de
Pagamento de Pessoal à 1º ICFEx de vinculação.	Contas Mensal (RPCM).

b) EXAME DO AUXÍLIO-TRANSPORTE, DA ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, DO CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DO CADBEN/FUSEx.

1º Ten JOÃO GONÇALVES DE BARROS NETO

3° Sgt JAYRA SOUZA COSTA

3° Sgt STT CARLOS EDUARDO CHAVES PEQUENO

3° Sgt STT DOUGLAS JORGE FONSECA

Em consequência:

- 1) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, **até o dia 02 de fevereiro de 2023**, os Relatórios dos Exames, **em duas vias**, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos Exames do último mês foram integralmente cumpridas;
- 2) o Setor de Pessoal Militar, os militares e servidores civis mencionados e os demais interessados tomem conhecimentos e as providências decorrentes.

d. PASSAGEM DE FUNÇÃO

Concedo até 04 (quatro) dias úteis a contar do dia 20 DEZ 22, para a passagem de carga, cargos e

encargos de FISCAL ADMINISTRATIVO, conforme previsto na inciso III , do Art. 131, do Regulamento de Administração do Exército (RAE), ao seguinte militar:

1º Ten **DIANA** DA SILVA **LEITÃO**

Militar que passa a função.

1° Ten JOÃO GONÇALVES DE BARROS NETO

Militar que recebe a função.

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimentos e providências decorrentes.

e. OCUPAÇÃO DE PNR

Publico as ocupações de Próprio Nacional Residencial (PNR), conforme data no quadro abaixo:

Data	Edifício	PNR	Posto	Permissionário	OM	Título
19/12/2022	EPV 904	MAJ	ANDREIA DE	CMDO 1 ^a	NORMAL	
19/12/2022	EPV	904 MA	MAJ	SEIXAS LESSA	RM	NORWAL
				LEANDRO		
19/12/2022	EPV	1027	MAJ	PINTO DO	5° GPTE	PRECÁRIO
				AMARAL		

Em consequência:

- A Seção de PNR
- Confeccionar DIEx para a OM de vinculação de pagamento do militar supracitado, solicitando a implantação da taxa de uso de PNR no Contracheque do militar, conforme os códigos SIAPPES de desconto da taxa de uso: UG da PMZS 195 e Fundo do Exército AT Z13; e,
- Confeccionar DIEx para a 1ª Região Militar, informando as ocupações de Próprio Nacional Residencial (PNR).

(Nota nº 6380, de 19 de dezembro de 2022, da(o) Sec PNR)

f. OCUPAÇÃO/DESOCUPAÇÃO DE PNR - Publicação

Informação sobre Próprio Nacional Residencial (PNR), informo a desocupação e ocupação de PNR, de acordo com os dados do quadro abaixo:

DESOCUPAÇÃO DE PNR

Data	Edifício	PNR	Posto	Permissionário	OM do Militar	Título
16/12/2022	EPV	1203	CEL	RODRIGO BRUM TOLEDO	НСЕ	NORMAL

OCUPAÇÃO DE PNR

Data	Edifício	PNR	Posto	Permissionário	OM do Militar	Título
16/12/2022	EPL	504	CEL	RODRIGO BRUM TOLEDO	НСЕ	NORMAL

Em consequência: CH SEC PNR e demais interessados tome conhecimento e providencias.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

PUNIÇÃO DISCIPLINAR APLICADA PELO CMT OM – Punição

Sd EV **ANDRÉ LUIZ** DO NASCIMENTO FERREIRA, por ter faltado expediente sem justo motivo, (Nr. 26, do Anexo I, do RDE, com agravante do Inciso III, do Art 20, e as atenuante do Incisos I, do Art. 19, transgressão leve), fica Impedido Disciplinarmente por 03 (três) dias, permanece no comportamento "Bom". A presente punição é a contar de 20 DEZ 22, devendo o referido militar ser liberado do impedimento disciplinar, após a passagem do serviço do dia 23 de dezembro de 2022.

INICIO: 20 DEZ 22 **TÉRMINO**: 23 DEZ 22

Sd ANDRÉ LUIZ DONASCIMENTO FERREIRA

- 1) Em consequência:
- a) Chefe da 1ª Seção registrar a punição na Ficha Disciplinar do Militar; e
- b) os interessados tomem conhecimento e providências necessárias.

(Solução ao Processo nº 025-S1, de 19 OUT 22);

MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul